



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 80/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 15/2020 de 17 de Março de 2020 que declara  
Situação de Emergência no Município de Serrana, para a Contingência e Mitigação da  
Pandemia decorrente do Coronavírus – COVID 19;

Considerando Ofício SAF nº 111/2020, da Secretária Municipal de  
Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 41,  
inciso III, da Lei nº 4.320/64, um crédito extraordinário no valor de **RS 102.880,00**  
(cento e dois mil, oitocentos e oitenta reais), conforme Decreto nº 15/2020, de 17 de  
março de 2020 que dispõe sobre Situação de Emergência no Município de Serrana e  
dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
22 de setembro de 2020.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

MARIA JOSÉ JURI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 22/09/2020 até 22/09/2020

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA</b>													
<b>Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE</b>													
<b>Unidade: 8 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS</b>													
329	Decreto 000080/20	001955/19	Extraordinário	22/09/20	1	Adicionar	Art.41 III Lei 4.320	100.000,00	547	2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0312 (0312) - CORONAVIRUS C	600382 - CORONAVÍRUS COVID 19
<b>Total da unidade:</b>								<b>100.000,00</b>					
<b>Total do órgão:</b>								<b>100.000,00</b>					
<b>Orgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>													
<b>Unidade: 4 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO</b>													
329	Decreto 000080/20	001955/19	Extraordinário	22/09/20	2	Adicionar	Art.41 III Lei 4.320	2.880,00	566	2.035	3.3.90.36.00.00.00.00	00.05.0501 (0312) - CORONAVIRUS C	600386 - CORONAVÍRUS COVID 19 SOC
<b>Total da unidade:</b>								<b>2.880,00</b>					
<b>Total do órgão:</b>								<b>2.880,00</b>					
<b>Total da entidade:</b>								<b>102.880,00</b>					

**RESUMO**

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	102.880,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	102.880,00

  
 Maria José Jun  
 Secretária Adm. e Finanças



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves n° 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - E-mail: [majo@serrana.sp.gov.br](mailto:majo@serrana.sp.gov.br)

Tel/Fax: (16) 3987.9244

## Ofício SAF 111/2020

Serrana, 22 de Setembro de 2020.

Ilmo. Sr.  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

Venho através deste solicitar providências quanto às **suplementações orçamentárias por crédito extraordinário**, baseado na Lei n°. 4320/64, art. 41, Inciso III, perfazendo o montante de **R\$ 102.880,00** (Cento e Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais), conforme relatório em anexo.

  
MARIA JOSÉ JURI

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 22/09/2020 até 22/09/2020

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA</b>													
<b>Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE</b>													
<b>Unidade: 8 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS</b>													
329	Decreto 000080/20	001955/19	Extraordinário	22/09/20	1	Adicionar	Art.41 III Lei 4.320	100.000,00	547	2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0312 (0312) - CORONAVIRUS C	600382 - CORONAVÍRUS COVID 19
<b>Total da unidade:</b>								<b>100.000,00</b>					
<b>Total do órgão:</b>								<b>100.000,00</b>					
<b>Orgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>													
<b>Unidade: 4 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO</b>													
329	Decreto 000080/20	001955/19	Extraordinário	22/09/20	2	Adicionar	Art.41 III Lei 4.320	2.880,00	566	2.035	3.3.90.36.00.00.00.00	00.05.0501 (0312) - CORONAVIRUS C	600386 - CORONAVÍRUS COVID 19 SOC
<b>Total da unidade:</b>								<b>2.880,00</b>					
<b>Total do órgão:</b>								<b>2.880,00</b>					
<b>Total da entidade:</b>								<b>102.880,00</b>					

## RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	102.880,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	102.880,00

  
**Maria José Juri**  
 Secretária Adm. e Financeira